

LEI 499/2022

MATUREIA, 04 DE MAIO DE 2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DENOMINAÇÕES DE BAIRROS, ARTÉRIAS E DELIMITAÇÕES DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na condição de **PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º Ficam denominados os bairros, artérias e delimitações da área urbana do município de Matureia em conformidade com os anexos 1, 2, 3, 4 e 5 desta Lei Ordinária.

§ 1º Ficam denominados os seguintes Bairros: anexo 1.

- I – Bairro Centro;
- II – Bairro Ricardo de Souza;
- III – Bairro Jardim Pico do Jabre;
- IV – Bairro São Francisco;
- V – Bairro Bela Vista; e
- VI – Bairro Valdevino Antonio de Souza.

§ 2º Ficam denominadas as seguintes ruas do bairro centro: anexo 2.

- I – Rua José Crispim de Oliveira;
- II – Rua Júlio Batista Marques; e
- III – Rua Virgílio Evangelista.

§ 3º Ficam denominadas as seguintes ruas do bairro Ricardo de Souza: anexo 3.

- I – Rua Vila Ricardo; e
- II – Rua Terezinha Tenório do Nascimento.

§ 4º Ficam denominadas as seguintes ruas do São Francisco e bairro Bela Vista: anexo 4.

- I – Rua Regina Simões Alves, Bairro São Francisco;
- II – Rua Poeta Valdir Teles, Bairro São Francisco;
- III – Rua Luzia Maria Ramos, Bairro Bela Vista;
- IV – Rua Governador Tarcísio Burity, Bairro Bela Vista;
- V - Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, Bairro Bela Vista;
- VI – Rua Governador Wilson Braga, Bairro Bela Vista;



Construindo uma nova história

VII – Rua Governador José Maranhão, Bairro Bela Vista;

VIII – Rua Governador Antônio Mariz, Bairro Bela Vista; e

IX – Rua Governador Emani Satyro, Bairro Bela Vista.

§ 5º Ficam denominadas as seguintes ruas do bairro Valdevino Antonio de Souza: anexo 5.

I – Rua Neltides Dias Novo;

II – Rua Antonio Manoel do Nascimento Filho;

III – Rua Mauricio Dantas Correia de Góes;

IV – Rua Djalma Nunes da Costa;

V - Rua Jurandy Moura;

VI – Rua Augusto dos Anjos;

VII – Rua Jackson do Bandeiro;

VIII – Rua José Américo de Almeida;

IX – Rua José Lins do Rego;

X - Rua Orlando Tejo;

XI - Rua Pinto do Monteiro; e

XII - Rua Assis Chateaubriand.

Art. 2º O Prefeito Municipal mandará confeccionar as placas indicativas para aposição nos referidos bairros e artérias do município de Matureia.

Paragrafo único: Fica o Prefeito Municipal de Matureia autorizado a realizar as demarcações de limites territoriais urbanos por meio de georreferenciamento em conformidade com o anexo 1.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se as Leis de Nº 214/2006, nº 215/2006, nº 216/2006, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA EM 04 DE MAIO DE 2022.



JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito Municipal

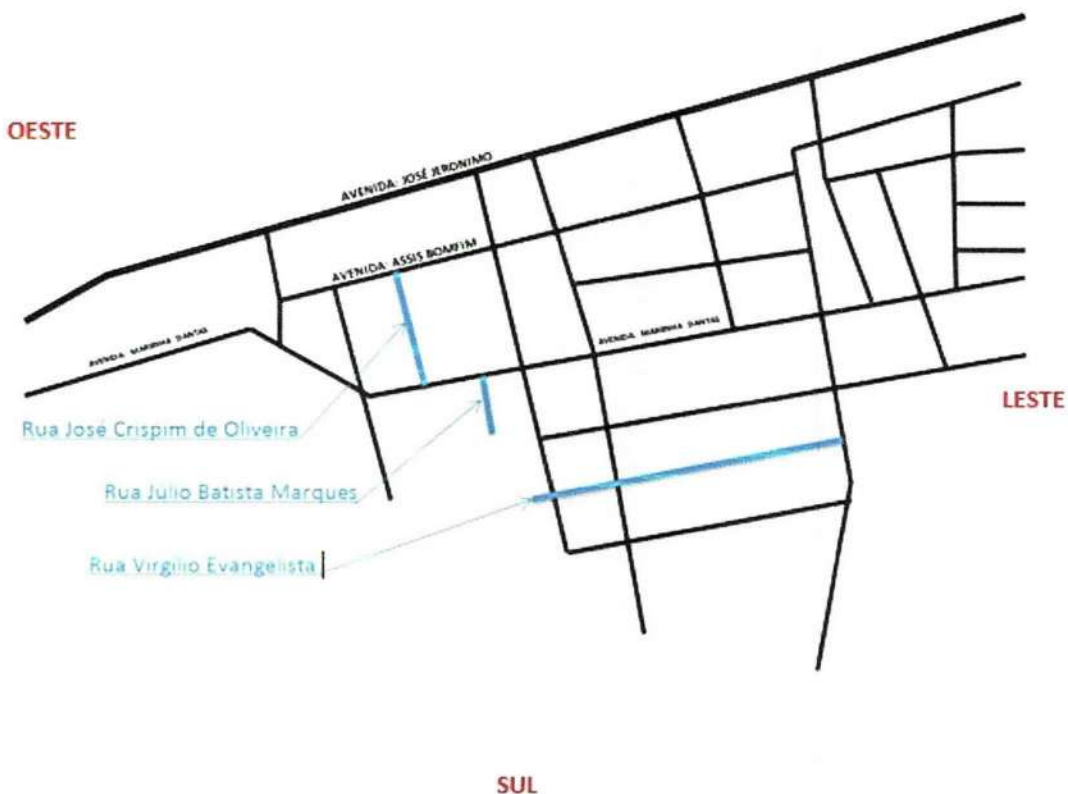
PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES ELJANDRO MACEDO DOS SANTOS/EDNALDO BARBOSA AMORIM – 7ª LEGISLATURA, CONFERIDO PELA LEI Nº 354-B/2017

Construindo uma nova história

ANEXO 2

BAIRRO: CENTRO

NORTE



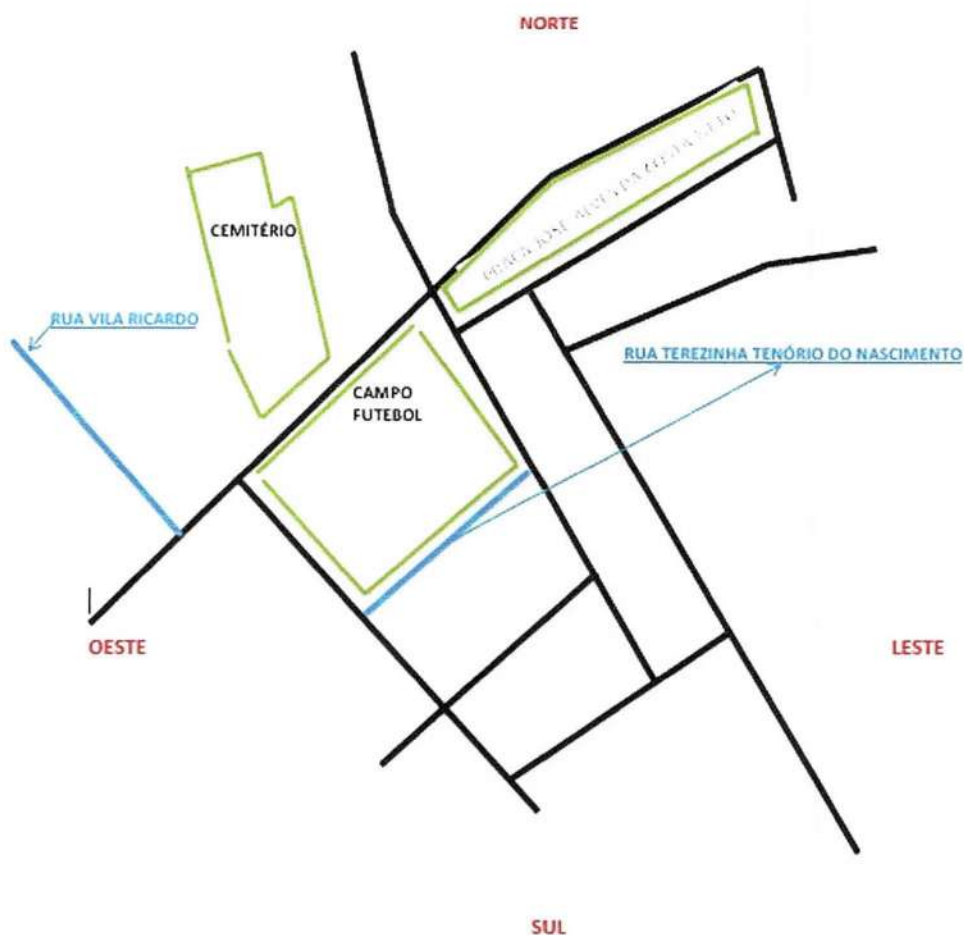
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA EM 04 DE MAIO DE 2022.



JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO 3

BAIRRO: RICARDO DE SOUZA



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA EM 04 DE MAIO DE 2022.



JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO 4

BAIRRO: SÃO FRANCISCO

BAIRRO: BELA VISTA



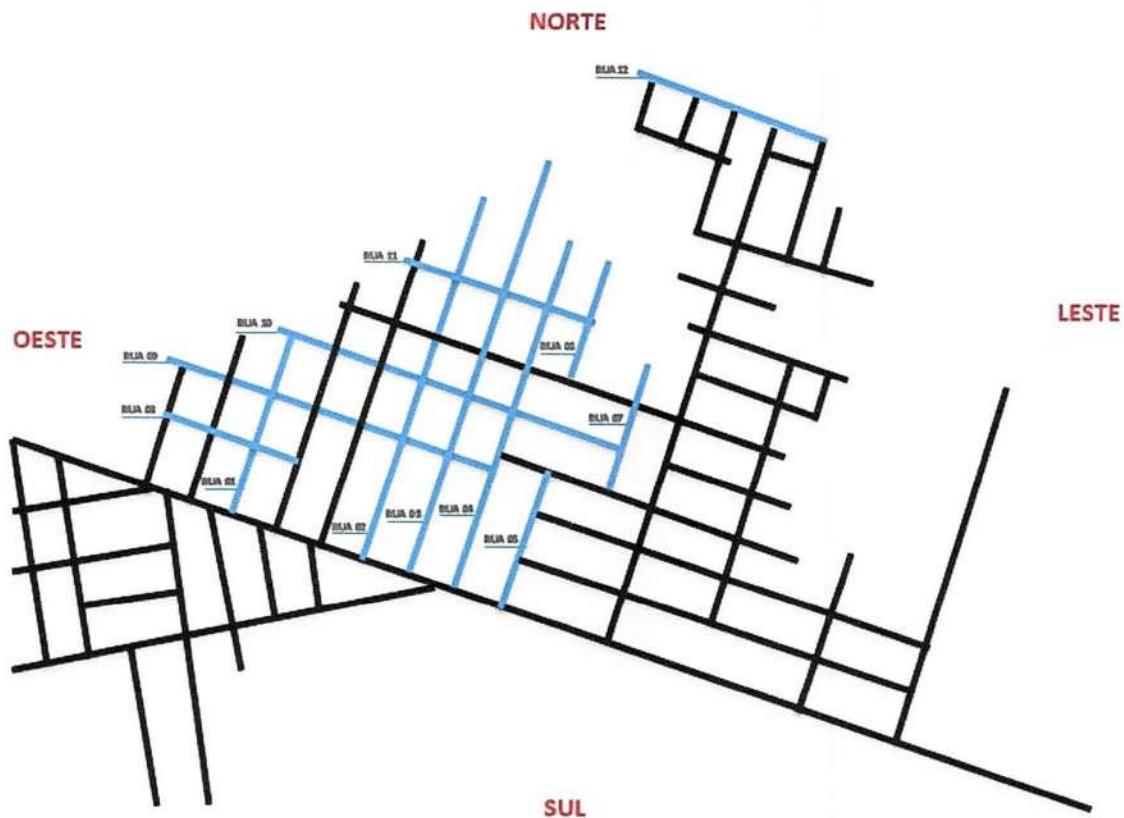
- Rua 01 – Rua Governador Tarcísio Burity
- Rua 02 – Rua Governador Ronaldo Cunha Lima
- Rua 03 – Rua Governador Wilson Braga
- Rua 04 – Rua Governador José Maranhão
- Rua 05 – Rua Governador Antônio Mariz
- Rua 06 – Rua Governador Ernani Satyro

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA EM 04 DE MAIO DE 2022.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO 5

BAIRRO: VALDEVINO ANTONIO DE SOUZA



- Rua 01 - Rua Neltides Dias Novo
- Rua 02 - Rua Antonio Manoel do Nascimento Filho
- Rua 03 - Rua Mauricio Dantas Correia de Góes
- Rua 04 - Rua Djalma Nunes da Costa
- Rua 05 - Rua Jurandy Moura
- Rua 06 - Rua Augusto dos Anjos
- Rua 07 - Rua Jackson do Bandeiro
- Rua 08 - Rua José Americo De Almeida
- Rua 09 - Rua José Lins do Rego
- Rua 10 - Rua Orlando Tejo
- Rua 11 - Rua Pinto do Monteiro
- Rua 12 - Rua Assis Chateaubriand

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA EM 04 DE MAIO DE 2022.



JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito Municipal